



**DECRETO N.º 47.218, DE 03/10/2024.**

**REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a **FG 05 – 10% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, abaixo relacionada, concedida ao respectivo Servidor, através do Decreto n.º 45.206/2023, com exercício na respectiva Secretaria, a partir de 03/10/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 35.375/24, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>SECRETARIA</b>
Fábio Moro Nascimento Lima	28.958	SEMDUR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de outubro de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

